



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 09/2023

Nª Sª dos Prazeres - Tolerância de Ponto

Considerando a tradição existente de Romaria à Nossa Senhora dos Prazeres em Nisa e porque se pretende perpetuar e salvaguardar usos e costumes intrínsecos à população e sua identidade;

Considerando que nos últimos quatro anos tem sido concedida tolerância de ponto aos trabalhadores naquele dia, permitindo a sua participação naquela romagem;

Considerando que no próximo dia 06 de abril de 2023, (quinta feira santa), **apenas** será concedida tolerância de ponto aos trabalhadores, **Assistentes Operacionais (afetos à Secção de Administração Escolar) sendo que os Assistentes Técnicos afetos à mesma Secção, 50% terá dia 6 abril e outros 50% no dia 17 de abril - Nª Sª dos Prazeres**, ponderada a especificidade das suas tarefas (interrupção da atividade letiva naquele período);

Considerando ainda que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores, Assistentes Operacionais, e 50% dos Assistentes Técnicos afetos à Secção de Administração Escolar, no próximo dia 06 de abril de 2023 e outros 50% no dia 17 de abril de 2023;
- b) Conceder tolerância de ponto aos restantes trabalhadores do município, no próximo dia 17 de abril de 2023;
- c) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas), bem como a manutenção do funcionamento do Pavilhão e Piscinas Municipais.

Nisa, Paços do Concelho, 03 de abril de 2023

A Presidente da Câmara,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)